

**1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 014/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM, POR INTERMÉDIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL/PA, CONFORME AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESPECIFICADAS A SEGUIR.**

**O ESTADO DO PARÁ, por meio SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL/SEGUP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.925/0001-01, com sede à Avenida Almirante Barroso, nº 735, Bairro São Brás, CEP: 66.093-031, Belém/PA, neste ato representado pelo seu Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, o Sr. UALAME FIALHO MACHADO, Matrícula Funcional nº 5945675-004, residente e domiciliado nesta cidade, nomeado pelo Decreto do Governador, de 1º de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.774, de 07 de janeiro de 2019; e**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.121.991/0001-84, com sede na Av. Barão do Rio Branco, nº 2232, Bairro Centro, CEP: 68.740-020- Castanhal/PA, doravante denominada ADERENTE, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, o Sr. HÉLIO LEITE DA SILVA, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Castanhal.**

**RESOLVEM celebrar o presente TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO, sujeitando-se as disposições da Lei nº 8.666/93, Decreto Estadual nº 870/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições:**

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Acordo de Cooperação nº 014/2023/CCV/SAGA/SEGUP/PA por mais 24 (vinte e quatro) meses.**

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social  
Avenida Almirante Barroso, nº 735. Fone: (91) 3265-6028  
CEP. 66093-031. Belém/PA. E-mail: conveniosegup@gmail.com

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**

2.1. O prazo de vigência do Acordo de Cooperação nº 014/2023/CCV/SAGA/SEGUP/PA, será prorrogado, visando oportunizar a execução e acompanhamento das ações a serem desenvolvidas no âmbito da Política Estadual de Apoio aos Órgãos Municipais de Segurança Pública - PEOSP, a contar do dia 23 de outubro de 2025, passando a vigorar até 22 de outubro de 2027, de comum acordo entre os órgãos signatários.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Acordo de Cooperação nº 014/2023/CCV/SAGA/SEGUP/PA, válidas e em vigor para todos os efeitos legais, permanecendo inalteradas pelo presente Termo Aditivo.

## **CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

4.1. A publicação do presente Termo Aditivo deverá ser efetuada através de extrato no Diário Oficial do Estado no prazo de 10 (dez) dias, após sua assinatura, conforme dispõe o art. 25, § 5º da Constituição do Estado do Pará.

4.2. E por estarem de acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, este instrumento e na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus efeitos jurídicos e legais, em juízo e fora dele.

Belém/PA, 02 de outubro de 2025.

**UALAME FIALHO MACHADO**  
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP

**HÉLIO LEITE DA SILVA**  
Prefeito Municipal de Castanhal

## **TESTEMUNHAS:**

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social  
Avenida Almirante Barroso, nº 735. Fone: (91) 3265-6028  
CEP. 66093-031. Belém/PA. E-mail: conveniossegup@gmail.com

Secretaria de  
Segurança Pública  
e Defesa Social



Nome: ARNALDO PAIVA  
CPF: RODRIGUES  
644.249.792.53

Nome: João José Costa de Oliveira  
CPF: 740 506 132 04

EM 01/10/2025 16:53 (Hora Local) - Aut. Assinatura: DB1B9415141CF6D7.E5A452B60A626BA5.461B7B98B2642221.4ECC478B5F096342  
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Ophir Duarte Mufarrej (Lei 11.419/2006)

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social  
Avenida Almirante Barroso, nº 735. Fone: (91) 3265-6028  
CEP. 66093-031. Belém/PA. E-mail: [conveniosegup@gmail.com](mailto:conveniosegup@gmail.com)